



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**CNPJ 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente Processo Licitatório nº 96/2023 - Pregão Presencial nº 27/2023.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 96/2023, Pregão Presencial nº 27/2023, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

<b>Empresa: IMPACTA TRANSPORTES E ASSESSORIA LTDA - 27486532000137</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	12,00	MES	<p>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DOMICILIARES, SÓLIDOS E COMPACTAVEIS, COM LIXO ORGANICO E INORGANICO (SECO), URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES RS, com o seguinte roteiro:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•</li></ul> <p>Os mesmos deverão ser encaminhados para local apropriado devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente, de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) toneladas/ mês de resíduos e uma população de 3.742 (Três mil setecentos e quarenta e dois) habitantes, compreendendo area urbana e rural, com no mínimo 01 caminhão, para a coleta 03 vezes por semana no município e destino até o aterro sanitário;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•</li></ul> <p>O serviço deverá ser efetuado com no mínimo 01 caminhão apropriado para coleta seletiva, em perfeito estado de conservação, aprovado por servidores municipais que serão designados pela administração municipal e com equipamento de GPS instalado que grave a rota percorrida diariamente e resgate histórico;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•</li></ul> <p>A empresa deverá dispor de 01 (Um motorista), devidamente habilitado para tal e funcionários (no mínimo 02 garis) aptos para o recolhimento dos resíduos ou realização dos serviços. Todos deverão usar EPIS – Equipamento de Proteção Individual;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•</li></ul> <p>A coleta e transporte ficará sob inteira responsabilidade da contratada e fiscalizada pelo Município, devendo ser realizada segundo o cronograma abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•</li></ul> <p>FREQUENCIA E HORARIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•</li></ul> <p>O lixo orgânico e inorgânico será recolhido, 03 vezes por semana, nas segundas feiras, quartas feiras e sextas feiras, no período das 07hs30min ate as 18hs00min;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•</li></ul> <p>A coleta não será efetuada nos dias em que for feriado municipal, estadual ou nacional, nestes dias a coleta será realizada no dia posterior a coleta.</p>		17.300,00000	207.600,00

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> <li>OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RESIDENCIAL E COMERCIAL A SEREM CONTRATADOS SERÃO PRESTADOS EM TODAS AS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES, DE ACORDO COM OS SEGUINTE ROTEIROS:</li> <li>•</li> <li>A coleta será realizada em todo o perímetro urbano da cidade (Incluindo Vila operária) de Campos Borges de todo qualquer tipo de lixo (Orgânico ou inorgânico), 03 vezes por semana (Segunda, quarta e sexta feira), sendo que além no perímetro urbano do município, os serviços de recolhimento deverão ser realizados em localidades do interior do Município, conforme segue:</li> <li>•</li> <li>COMUNIDADES:</li> <li>•</li> <li>1.1.1 Rincão dos Toledos e Vila Fogo, (03) pontos no mesmo trajeto, sendo 01 caixa em frente a propriedade de Fernando Trombetta Carvalho em Rincão dos Toledos, com aproximadamente 11 Km da sede do Município; outra caixa em frente ao cemitério dos Lopes e outra caixa na sede da Vila Fogo, distante aproximadamente 04 Km da sede do Município;</li> <li>•</li> <li>1.1.2 Distrito de Linha Ferrari e Varamé com (03) pontos no mesmo trajeto, sendo 01 caixa em frente a comunidade de Linha Ferrari, aproximadamente 06 Km da sede do Município, uma outra caixa em frente ao Moinho do Varamé, aproximadamente 03 Km da sede do Município e outra em frente a propriedade de Edvaldo Bodanese Moresco, com aproximadamente 02 Km da sede do Município;</li> <li>•</li> <li>1.1.3 Propriedade de Marcelo Antonio Soares, Agrovila União com (03) pontos no mesmo trajeto, sendo uma caixa em frente a propriedade de Marcelo Antonio Soares, outra caixa na Agrovila União e outra caixa em frente a propriedade do Senhor Wilson Neves, com aproximadamente 02 Km da sede do município;</li> <li>•</li> <li>1.1.4 Uma caixa no início da Avenida Mauricio Cardoso, entrada do Distrito de São José e outra caixa no final da Avenida Mauricio Cardoso, no entroncamento das linhas São Pedro e Linha Teodoro;</li> <li>•</li> <li>1.1.5 Vila São Jorge, estendendo-se a coleta até o Matadouro de Guilomar Bitencurt, aproximadamente 04 km da sede do Município;</li> <li>•</li> <li>1.1.6 Linha São Pedro, com (02) pontos no mesmo trajeto, sendo 01 em frente ao colégio Duarte da Costa e outra caixa em frente a propriedade de Antenor dos Santos Antunes, com aproximadamente 3,5 Km da sede do município;</li> <li>•</li> <li>1.1.7 Linha Costa, VRS 817, aproximadamente 02 km da sede do Município, com 01 ponto de recolhimento em frente a propriedade de Avelino da Silva Toledo e um ponto em frente ao Distrito Industrial;</li> <li>•</li> </ul>			

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			<p>1.1.8 Mundo Novo, com 01 ponto no Balneário de Angélica Toledo da Silva, na sede da Associação dos Funcionários da Sicredi, 01 ponto no Balneário de Gilvanio Donizete Bender, 01 ponto em frente a propriedade de Resomarcio Toledo Seibel, 01 ponto na entrada do Balneário Lago Dourado, aproximadamente 20 Km da sede do Município;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul> <p>1.1.9 Linha Teodoro 01 ponto.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul> <p>ETINERARIO DO RECOLHIMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul> <p>SEGUNDAS FEIRAS: Perímetro urbana (Vila Operaria passando em frente a Capela Santa Luzia em frente ao posto de saúde e seguindo ate uma caixa com ponto de recolhimento em frente ao colégio Duarte da Costa de onde retorna), (Linha São Jorge) trajetos especificados nos itens 1.1.1 (Rincão dos Toledos) e 1.1.8 (Mundo Novo);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul> <p>QUARTAS FEIRAS: Perímetro urbana (Vila Operaria passando em frente a Capela Santa Luzia em frente ao posto de saúde e seguindo ate uma caixa com ponto de recolhimento em frente ao colégio Duarte da Costa de onde retorna), (Linha São Jorge);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul> <p>SEXTAS FEIRAS: Perímetro urbana (Vila Operaria passando em frente a Capela Santa Luzia em frente ao posto de saúde e seguindo ate uma caixa com ponto de recolhimento em frente ao colégio Duarte da Costa de onde retorna), (Linha São Jorge) e trajeto especificado nos itens 1.1.2 (Linha Ferrari e Varamé), 1.1.3 Propriedade de Marcelo Antonio Soares e (Agrovila União), 1.1.7 (São Pedro), 1.1.8 (Linha Costa e Distrito Industrial), 1.1.9 (Linha Teodoro);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul> <p>Km percorrido por semana 160 km;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul> <p>No mínimo uma vez a cada 15 dias, deverá a empresa dispor caminhão com encaixe/ tombador de engate de contentores para a limpeza total dos mesmos, em todos os contentores distribuídos pelo município;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul> <p>A cada 03 meses, a empresa deve recolher sem custos adicionais, lixos inservíveis (Colchões, guarda-roupas, entre outros), em local que o município ira indicar para recolhimento e levado ate o aterro sanitário para descarte.</p>			
<b>Total dos Produtos</b>					<b>207.600,00</b>	

<b>Projeto/Despesa</b>	<b>Há Previsão</b>
2063   3390.39.78.00.00.00 - LIMPEZA E CONSERVACAO - 1 - RECURSO LIVRE	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

CAMPOS BORGES, 21 de Novembro de 2023

**CLEONICE P.DA PAIXAO TOLEDO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**